



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º 03/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul e o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e o fazem a saber que:

I - O Plenário deste Conselho, em sessão Extraordinária realizada na forma do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever as chapas a seguir discriminadas, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-RS, convocada através do Edital n.º 01/2017, publicado no D.O.U, jornal Correio do Povo e site em 23/11/2017 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 02/05/2018 a 01/05/2020.

RELAÇÕES DAS CHAPAS CONCORRENTES PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO

CHAPA N.º 01

Efetivos:		N.º Inscrição CRO/RS
1.	Nelson Freitas Eguia	9.659
2.	José Maria Holderbaum	7.193
3.	João Gilberto Souza	5.960
4.	Márcio Redmann	11.854
5.	Everson Martins	13.969
Suplentes:		N.º Inscrição CRO/RS
1.	Olmir Cadore	5.052
2.	Evandro Silveira Balen	5.350
3.	Tatiana Bones Beltrami	10.829
4.	Mário Silveira de Souza	10.814
5.	Michele Koch	15.333.



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

CHAPA N.º 02

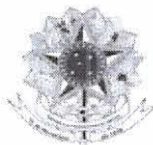
Efetivos:	Nº Inscrição CRO/RS
1. Bianca Nicoli Wiegert	11.996
2. Cilon Luis Lisoski	9.403
3. Cláudia Adriana Muller	16.901
4. Ivan Cesar Muller	9.496
5. Marcelo Machado Saldanha	12.017
Suplentes:	Nº Inscrição CRO/RS
1. Alessandro Pedroso Salatino	11.331
2. Heitor Luiz Vendrusculo Scapin	7.802
3. Léo Kraether Neto	9.061
4. Valter Rubens Macedo Junior	9.357
5. Wolnei Luiz Amado Centenaro	7.048

II - A eleição será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, no horário das 00:00 às 21:00 horas, pela internet através do aplicativo “eleja Online”, buscando pelo nome da ferramenta disponível nas plataformas App Store (IOS) ou Google Play (Android) ou via web através do site do CRO/RS – www.crors.org.br. de qualquer lugar do Brasil ou do exterior.

III – O sistema de votação online é operacionalizado por uma senha de acesso pessoal. A senha é encaminhada para o SMS e/ou E-mail do cirurgião-dentista apto ao voto cadastrado no banco de dados do CRO/RS pela empresa contratada para realizar a eleição por internet.

IV - O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, disponibilizará na sede em Porto Alegre, sito a Rua Vasco da Gama, nº 720, computadores, através da composição de 04 (quatro) mesas eleitorais para votação presencial online no horário das 08:00 às 16:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018.

V – Serão aceitos os votos por correspondência avulsa, nos termos do artigo 2º da Resolução CFO-169/2015, sendo que os mesmos devem atender aos requisitos do artigo 68 da Resolução CFO-80/2007 alterada pela Resolução CFO-175/2015 e serem encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral para a Sede do CRO/RS;



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

VI - As vagas a serem preenchidas para composição do Plenário do CRO/RS são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

VII – O voto é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal efetuada até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quites com a Tesouraria até a anuidade de 2017.

VIII - Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultativo o voto.

IX - Não pode votar o cirurgião-dentista:

a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;

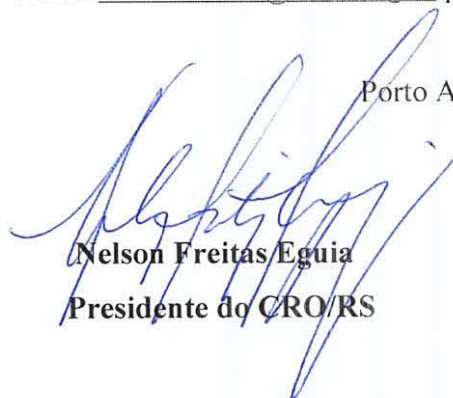
b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal ou remida;

c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de “cirurgião-dentista militar”, que não exerça atividade de profissional na área civil.

X - O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo e não justificar a impossibilidade do exercício do voto pagará multa correspondente a 1/3 do valor da anuidade.

IX - O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul possui um Call Center para fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente Edital, no que for de sua competência, através dos telefones 0800-510-5242 ou (51) 3026-1700. Todas as informações acerca da eleição estão publicadas no site www.crors.org.br. A Comissão Eleitoral e sua assessoria deverá ser demandada através do e-mail eleicoes2018@crors.org.br para dúvidas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.



Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS



Marco Antônio B. Bergamaschi
Presidente da Comissão Eleitoral

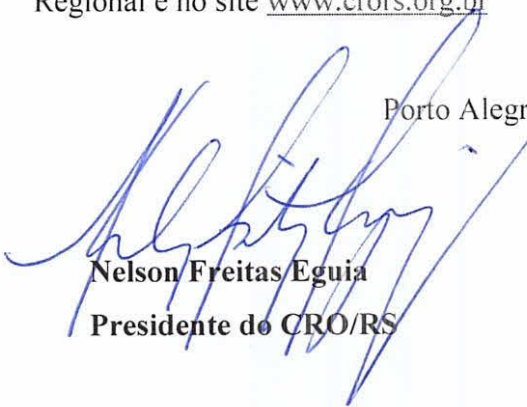



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO EDITAL N.º 003/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, faz saber que o seu Plenário decidiu inscrever as chapas n.º 01 e n.º 02 as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-RS, convocada através do Edital n.º 001/2018, publicado no D.O.U de 23/11/2017. A eleição será realizada em 23/02/2018 online pelo aplicativo “Eleja Online” ou pelo site www.crors.org.br das 00:00h às 21:00h e presencial nos computadores disponibilizados pelo Conselho, na sede, na Rua Vasco da Gama, nº 720, Porto Alegre/RS, no horário das 08:00h às 16:00h. A votação é obrigatória para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.. O Edital completo, contendo a nominata das chapas concorrentes encontra-se disponível na sede do Conselho Regional e no site www.crors.org.br

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.


Nelson Freitas Eguia
Presidente do CRO/RS


Marco Antônio B. Bergamaschi
Presidente da Comissão Eleitoral